

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - PE095/2021-SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/11/2021 10:23	22/11/2021 10:30	01/12/2021 10:30	06/12/2021 09:20	06/12/2021 09:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXCILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PRÓTESES MENSAIS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO	7.500,00	12	-	MÊS	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/11/2021	EDITAL COMPLETO ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/12/2021 - 09:55	Negociação aberta para o processo PE095/2021-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE095/2021-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2021 - 09:55	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2021 às 11:55.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXCILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PRÓTESES MENSAIS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO	ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	PRÓTESE DENTARIA	TOTAL E PARCIAL	7.195,00	12	86.340,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PROTESES MENSAS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	41.764.041/0001-31	03/12/2021 - 14:47:43	PRÓTESE DENTARIA	TOTAL E PARCIAL	12	8.000,00	96.000,00	Sim
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36.271.505/0001-38	06/12/2021 - 07:27:41	Conforme edital	na descrição	12	7.500,00	90.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36.271.505/0001-38	90 dias
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	41.764.041/0001-31	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PROTESES MENSAS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2021 - 14:47:43	8.000,00 (proposta)	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido
06/12/2021 - 07:27:41	7.500,00 (proposta)	36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	Válido
06/12/2021 - 09:45:25	7.495,00	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido
06/12/2021 - 09:48:49	7.450,00	36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	Válido
06/12/2021 - 09:49:15	7.445,00	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido
06/12/2021 - 09:50:13	7.440,00	36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	Válido
06/12/2021 - 09:50:27	7.300,00	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido



06/12/2021 - 09:51:30	7.250,00	36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	Válido
06/12/2021 - 09:51:54	7.245,00	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido
06/12/2021 - 09:52:14	7.200,00	36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	Válido
06/12/2021 - 09:53:04	7.195,00	41.764.041/0001-31 - ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 12:55	Reginaldo da Silva Costa	41.764.041/0001-31	FEDERAL	30/04/2021	-	CNPJ
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 12:58	Reginaldo da Silva Costa	09141108709956	TJPEA	14/09/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:01	Reginaldo da Silva Costa	702021080954239-9	SEFA	14/09/2021	13/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:05	Reginaldo da Silva Costa	2021112902291150909483	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30/11/2021	28/12/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:07	Reginaldo da Silva Costa	28236593/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	14/09/2021	12/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:13	Reginaldo da Silva Costa	9584685	PC/PA	31/03/2021	-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, ETC...)
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:17	Reginaldo da Silva Costa	-	125580804235303	14/09/2021	13/03/2022	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:25	Reginaldo da Silva Costa	-	CRO	13/09/2021	31/12/2021	Registro ou inscrição na entidade profissional competente
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:36	Reginaldo da Silva Costa	-	-	29/04/2021	-	Contrato Social
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:38	Reginaldo da Silva Costa	-	Centro Odontológico Integrado	13/09/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:39	Reginaldo da Silva Costa	-	PMSFX	14/09/2021	13/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:47	Reginaldo da Silva Costa	-	-	01/01/2020	31/12/2020	Balanço Patrimonial e Índices financeiros
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 13:53	Reginaldo da Silva Costa	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	30/11/2021	29/05/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União (conjunta federal)
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 14:07	Reginaldo da Silva Costa	-	PMSFX	05/04/2021	31/12/2021	Certificado ou Alvará Sanitário Estadual ou Municipal ou Federal
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	03/12/2021 - 14:36	Reginaldo da Silva Costa	-	-	01/12/2021	01/02/2022	Declaração de Sócios e Gerentes não Servidores Públicos Municipais
ELITE PROTESE DENTARIA LTDA	05/12/2021 - 15:34	Reginaldo da Silva Costa	-	-	11/05/2021	31/12/2021	Outros Documentos solicitados em Edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/12/2021 - 15:40	--	--

0001 - CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PROTESES MENSASIS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 COM



FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	06/12/2021 - 15:23:52	A licitante/recorrida, ELITE PROTESE DENTARIA LTDA – ME, deverá ser desclassificada a recorrida, pois, não imputou a tempo e modo MARCA Conforme item 5.1, fls., 03 e não imputou o Anexo-IV, fls., 29, do edital, o qual seja modelo de proposta comercial. Em sede da habilitação, não foi imputado, corretamente o item 9.6.4, alínea "b", pois o balanço apresentado, não está devidamente registrado, na Junta Comercial; não respeitou o item 9.6.5, alínea "a" e "a1", pois no suposto atestado ora apresentado, não há quantitativos e nem qualitativos, ora requeridos pelo edital; também não apresentou corretamente o item 9.6.5, alínea "b". Demais apontamentos serão objeto de recurso próprio.	Indeferido

Justificativa: Tratar-se de SERVIÇO e não de Produto, não havendo necessidade de MARCA no serviço. Tratar-se de modelo de proposta, para orientação, uma vez que a proposta deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico. Conforme declaração da ARREMATANTE, a mesma facultou de acordo com o inciso 6º do Artigo 3º da IN RFB nº. 1856 de 13/12/2018, a entrega EFCD (Escrituração Fiscal Contábil Digital), uma vez que a empresa é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). A Alínea em questão trata-se somente do Âmbito da Administração Pública e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está de acordo com o EDITAL, qual apenas exige que seja equivalente ou superior ao objeto desta licitação. O item 9.6.5, alínea "b", apresentado pela ARREMATANTE, foi devidamente averiguado, através da Chave de autenticidade do documento, considerando o mesmo legítimo. através da justificativa apresentado, o Pregoeiro decide pela Rejeição da Intenção de Recurso.

Chat

Data	Apelido	Frase
06/12/2021 - 09:43:20	Pregoeiro	Prezados licitantes, Bom dia, daremos início ao certame com análise das propostas, fiquem atentos às mensagens do chat!
06/12/2021 - 09:43:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/12/2021 - 09:44:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/12/2021 - 09:44:13	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/12/2021 - 09:44:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/12/2021 - 09:44:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/12/2021 - 09:44:27	Pregoeiro	Prezados licitantes, daremos início à etapa de lances, ofertem os seus melhores lances, dentro dos limites exequíveis e fiquem atentos às mensagens do chat!
06/12/2021 - 09:44:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2021 - 09:44:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2021 - 09:55:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/12/2021 - 09:55:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ELITE PROTESE DENTARIA LTDA - ME com lance de R\$ 7.195,00.
06/12/2021 - 09:55:25	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/12/2021 - 09:55:42	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2021 às 11:55.
06/12/2021 - 09:56:10	Pregoeiro	Prezado Arrematante, estamos na fase de negociação direta, alguma possibilidade de melhorar seus lances???
06/12/2021 - 10:05:31	Sistema	O fornecedor ELITE PROTESE DENTARIA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
06/12/2021 - 10:05:35	Sistema	O fornecedor ELITE PROTESE DENTARIA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
06/12/2021 - 10:05:39	Sistema	O fornecedor ELITE PROTESE DENTARIA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
06/12/2021 - 10:05:48	Sistema	O fornecedor ELITE PROTESE DENTARIA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
06/12/2021 - 11:49:24	Pregoeiro	Prezados licitantes, após o encerramento da fase de negociação direta, estaremos suspendendo o certame para almoço, com retorno previsto para às 14h30min, para darmos continuidade ao certame. Fiquem atentos às mensagens do chat. Bom almoço a todos.
06/12/2021 - 14:39:01	Pregoeiro	Prezados Licitantes, Boa tarde a todos, estaremos nesse momento dando continuidade ao certame.
06/12/2021 - 15:20:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELITE PROTESE DENTARIA LTDA.
06/12/2021 - 15:20:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2021 às 15:40.
06/12/2021 - 15:23:52	Sistema	O fornecedor LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/12/2021 - 16:27:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/12/2021 - 16:27:33	Sistema	Intenção: A licitante/recorrida, ELITE PROTESE DENTARIA LTDA – ME, deverá ser desclassificada a recorrida, pois, não imputou a tempo e modo MARCA Conforme item 5.1, fls., 03 e não imputou o Anexo-IV, fls., 29, do edital, o qual seja modelo de proposta comercial. Em sede da habilitação, não foi imputado, corretamente o item 9.6.4, alínea "b", pois o balanço apresentado, não está devidamente registrado, na Junta Comercial; não respeitou o item 9.6.5, alínea "a" e "a1", pois no suposto atestado ora apresentado, não há quantitativos e nem qualitativos, ora requeridos pelo edital; também não apresentou corretamente o item 9.6.5, alínea "b". Demais apontamentos serão objeto de recurso próprio.



06/12/2021 - 16:27:33	Sistema	Justificativa: Tratar-se de SERVIÇO e não de Produto, não havendo necessidade de MARCA no serviço. Tratar-se de modelo de proposta, para orientação, uma vez que a proposta deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico. Conforme declaração da ARREMATANTE, a mesma facultou de acordo com o inciso 6º do Artigo 3º da IN RFB nº. 1856 de 13/12/2018, a entrega EFCD (Escrituração Fiscal Contábil Digital), uma vez que a empresa é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). A Alínea em questão trata-se somente do Âmbito da Administração Pública e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está de acordo com o EDITAL, qual apenas exige que seja equivalente ou superior ao objeto desta licitação. O item 9.6.5, alínea "b", apresentado pela ARREMATANTE, foi devidamente averiguado, através da Chave de... (CONTINUA)
06/12/2021 - 16:27:33	Sistema	(CONT. 1) autenticidade do documento, considerando o mesmo legítimo. através da justificativa apresentado, o Pregoeiro decide pela Rejeição da Intenção de Recurso.
06/12/2021 - 16:28:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/12/2021 - 16:29:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por LUIZ OZENEIA DOS SANTOS.

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS

Pregoeiro

JOSE NAIME DOS REIS DE SOUSA

Apoio

JUCI MERES ALVES DE ABREL

Apoio

